



**GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 020/2025

PROCESSO 084/2025

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **Contratação de solução tecnológica em software para controle eletrônico de frequência dos servidores públicos municipais** da Prefeitura Municipal de Vila Rica – MT. Empresa contratada **3PONTO APP SOLUCAO DE CONTROLE DE PONTO EM NUVEM ME** inscrita no CNPJ 27.209.158/0001-22 no valor total de R\$ 28.941,60 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). **Homologo**, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 02 de Julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOAO SALOMÃO PIMENTA
GESTÃO 2025-2028
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309
Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br